

ATA Nº.027/20147ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 27-06-2014

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27-06-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7ª) sétima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, às 14:00 (quatorze horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN TELESTE, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presentes os vereadores OSVALDINO DA SILVERIA e SANDRO SABINO BORGES, Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.031/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.023/2014 da comissão de finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.029/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.029/2014 de autoria do Executivo Municipal que “altera a Lei Municipal nº. 1.247/2003, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo Presidente e Secretário(a) e fica a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

**APROVADO**  
**P/ UNANIMIDADE**

Em, 27/06/2014

**PRESIDENTE**